



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 054794219

Ref.: Ofício SGP-23 nº 01190/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Jair Tatto, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da inclusão de guincho de transferência de pessoas na AMA/Hospital Dia da Rede Hora Certa Vila Guilherme.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054794219** e o código
CRC **2A2569E4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Técnica**

Rua Paineira do Campo 902, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-040

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003542-6**Informação SMS/CRS-N/AT Nº 054430314**

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

À

CRS-N - Gabinete

Prezada Coordenadora

Informo que o guincho de transferência de pessoas não está disponível na tabela SUS.

No entanto concordo com os benefícios que a aquisição de tal equipamento proporcionaria aos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida do AMA / Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Maria Vila Guilherme.

O equipamento tem um custo de, em média, 3.000,00 reais.

Aguardamos a liberação de recurso para a aquisição de tal equipamento aos usuários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Simões do Nascimento, Assessor(a)**, em 04/11/2021, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054430314** e o código



CRC E045E894.

fls. 4

Matéria DOCREC 1066/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=337445>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003542-6**Encaminhamento SMS/CG Nº 054736818**

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Jair Tatto.**Assunto:** Indicação nº 735/21, solicitando ao Poder Executivo a inclusão de guincho de transferência de pessoas na AMA/Hospital Dia da Rede Hora Certa Vila Guilherme.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no(s) documento (s) Sei nº (053908875- 053908592), restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento Sei nº (054430314).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 11/11/2021, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054736818** e o código CRC **32223EA0**.